



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO NO TURISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

Processo nº 72031.005053/2025-27

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 976144

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

A. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur).**

Nome da autoridade competente: **Cristiane Leal Sampaio**

Número do CPF: **889.364.304-91**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Políticas de Turismo (SNPTUR)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1.130, de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União dia 11 de outubro de 2024 e Portaria/MTur nº 21, de 05 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 10 de julho de 2023.**

B. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Ministério do Turismo (MTur).**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Ministério do Turismo (MTur).**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

A. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do oeste do Pará -UFOPA**

Nome da autoridade competente: **Aldenize Ruela Xavier**

Número do CPF: **673.500.202-44**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Oeste do Pará**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 DE ABRIL DE 2022, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

B. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG SIAFI: 104667/158515**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **UG SIAFI: 104667/158515**

3. OBJETO

Promover a qualificação, no âmbito do turismo, para os moradores ribeirinhos dos municípios de Santarém, Aveiro e Belterra por meio de ações formativas em turismo voluntário, segurança turística e capacitação de agentes comunitários de turismo, integradas às expedições de saúde realizadas pelo Navio Hospital Escola Abaré (Unidade Básica de Saúde Fluvial - UBSF Abaré), em parceria com a Fundação Faculdade de Medicina.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1- Realizar Diagnóstico participativo com lideranças comunitárias

Etapa: 1.1 - Conduzir 3 encontros presenciais de diagnóstico participativo com lideranças comunitárias, sendo um em cada município (Santarém, Aveiro e Belterra), visando identificar demandas, oportunidades e desafios relacionados ao turismo comunitário, voluntariado e segurança turística.

META 2- Ofertar Oficina de Sensibilização sobre Turismo Voluntário

Etapa: 2.1 - Qualificar e sensibilizar 90 moradores ribeirinhos (3 turmas de 30), por meio da realização de oficinas com carga horária de 10 horas, nas comunidades ribeirinhas (Santarém comunidade de Solimões), Aveiro (comunidade de Fordlândia) e Belterra (comunidade de Piquiatuba) e a A bordo do Abaré.

META 3- Ofertar Curso de Segurança Turística e Atendimento Básico a Visitantes

Etapa: 3.1 - Qualificar 60 moradores ribeirinhos (3 turmas de 20), com a oferta do curso de Segurança Turística e Atendimento Básico a Visitantes, com carga horária de **20** horas, a serem realizados a bordo do Navio Abaré nas comunidades atendidas de Santarém, Aveiro e Belterra.

META 4- Ofertar Curso de Formação de Agentes Comunitários de Turismo

Etapa 4.1 :Formar 45 agentes comunitários de turismo (turmas de 15), por meio da realização do curso com carga horária de 30 horas, a serem desenvolvidas em comunidades-polo definidas em parceria com lideranças e instituições locais.

META 5 - Realizar Encontros de Formalização com Entidades Locais, com foco no turismo

Etapa: 5.1: promover 3 encontros de qualificação com foco em expor e prepará-los para as necessidades de formalização no âmbito do Turismo (cadastur, regras para os produtores rurais, etc) com entidades comunitárias e instituições locais, um cada município (Santarém, Aveiro e Belterra, com o objetivo de orientar, apoiar, e estimular processos de formalização de coletivos e associações ligadas ao ecoturismo, produtores rurais com atividade e turismo comunitário.

META 6 - Produzir e Distribuição de Cartilha Educativa Ilustrada

Etapa: 6.1: Produzir e Distribuir 500 unidades de cartilhas educativas nas comunidades de Santarém, Aveiro e Belterra, durante as expedições.

Produzir e distribuir 500 unidades de cartilhas educativas ilustradas, com linguagem acessível e conteúdo sobre turismo voluntário, segurança turística e hospitalidade, a serem entregues nas comunidades dos municípios de Santarém, Aveiro e Belterra, durante as expedições do Navio Abaré.

Meta 7- Relatório final de avaliação participativa do projeto

Etapa: 7.1: Elaborar e entregar ao Ministério do Turismo 1 (um) relatório final de avaliação participativa do projeto, contendo os resultados qualitativos e quantitativos alcançados, com base no envolvimento das comunidades participantes.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A distância é um fator delicado na região Amazônica, a dificuldade de transportes tradicionais e estradas asfaltadas entre outras barreiras que dificultam o acesso das pessoas aos principais centros de oferta de políticas públicas e serviços públicos, tais como: serviços de assistência médico-hospitalares e a implementação das ações de Atenção Primária à Saúde, formação, qualificação profissional e outras ações governamentais que são vitais, também para as comunidades que vivem às margens dos rios.

Tradicionalmente, as comunidades ribeirinhas são compostas por vários agrupamentos familiares, instalados em casas de madeiras adaptadas ao sistema de cheias e vazantes dos rios, igarapés, igapós e lagos, estando isolados, com pouco ou restrito acesso à mídia escrita e falada. Neste contexto, as várias políticas públicas, facilmente disponíveis para a maior parte da população, não são tão facilmente ofertadas para as populações ribeirinhas, inclusive o Sistema Único de Saúde (SUS) que, embora venha se aperfeiçoando, encontra dificuldades para universalizar o acesso efetivo a estes serviços na região norte do país em função das grandes distâncias, baixa densidade demográfica e alta dispersão dos povos que habitam as margens dos grandes rios.

Essa dificuldade impacta não só a saúde dessas populações mas também o rendimento escolar das crianças e jovens, vida no trabalho, acesso para a qualificação em oportunidades para o turismo, as possibilidades de geração de emprego e renda pelo turismo, dado que as diversas dificuldades e fragilidades no âmbito da saúde familiar e da saúde pública afastam os potenciais turistas que poderiam frequentar e gerar renda para essas comunidades.

Entre as estratégias adotadas para atender às populações ribeirinhas, cujo acesso pelos rios é um ponto crítico, o uso de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) possibilitou o deslocamento adaptado de equipes de saúde às comunidades mais distantes. A primeira experiência dessa natureza no Brasil se deu em 2006, quando a ONG holandesa Terre Des Hommes (TDH), proprietária de um navio hospital batizado de ABARÉ (“amigo cuidador”, na língua Tupi) fez sua primeira incursão pelo rio Tapajós com o objetivo de prestar assistência médico-hospitalar às comunidades ribeirinhas do oeste do Pará.

As viagens do navio-hospital ocorreram até meados de 2015, e nas dependências dele foram realizadas consultas médicas, exames laboratoriais de rotina, bem como ações na área de saúde da mulher (prevenção do câncer de mama e de útero, pré-natal), saúde da criança, saúde bucal, controle de doenças crônicas e até procedimentos de enfermagem e pequenas cirurgias.

Com a experiência do ABARÉ na última década, o modelo de saúde fluvial implementado mostrou-se eficaz e adaptado à realidade das comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas. Os esforços conjuntos das entidades geraram resultados de alto impacto na vida das pessoas que vivem em áreas remotas da Amazônia, a saber:

- calendário permanente de visitas e retornos às mesmas comunidades a cada 25 dias;
- mais de 20 mil procedimentos de saúde por ano;
- cerca de 200 atividades de prevenção e educação em saúde realizadas;
- geração de uma taxa de resolutividade de 93% das demandas de saúde; e,
- redução nos custos de deslocamento dos ribeirinhos aos centros de saúde localizados nas cidades (Unidades Básicas de Saúde, hospitais e laboratórios).

A interrupção nos serviços de assistência médico-hospitalar em meados de 2016 gerou grande insatisfação popular, uma vez que as 84 comunidades da região oeste do Pará seriam diretamente impactadas pela decisão da ONG Terres Des Hommes em encerrar sua atuação na Amazônia. A Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) ABARÉ já fazia parte da rotina de cuidados médicos de mães, crianças, jovens e idosos dessas comunidades até então regularmente visitadas.

Um acordo judicial firmado entre Ministério da Saúde, Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) e a ONG TDH, garantiu a permanência definitiva do navio em Santarém, passando a ser conhecido como NAVIO HOSPITAL ESCOLA ABARÉ, assim garantindo a continuidade do ABARÉ na região do Tapajós e as ações de políticas públicas voltadas à saúde das 84 comunidades presentes nos rios das cidades de Santarém, Belterra e Aveiro.

A Ufopa, a partir de 2017, assumiu a gestão da UBSF ABARÉ e o compromisso de atuar em parceria com as Secretarias de Saúde de Santarém, Belterra e Aveiro, a fim de dar continuidade às ações de assistência básica em saúde às populações ribeirinhas, seguindo as orientações da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), do Ministério da Saúde, além de potencializar nesse equipamento público ações de ensino, extensão e pesquisa, dentro da perspectiva da melhoria da saúde primária.

As comunidades ribeirinhas possuem um ritmo de vida próprio, estando sujeitas à sazonalidade de chuvas e variação do nível das águas, condições que impactam nas atividades econômicas, na disponibilidade de recursos naturais e nas condições de saúde e alimentação. Neste sentido, o ABARÉ representa não só uma ação inovadora de atendimento médico, mas principalmente a garantia de acesso à saúde, direito fundamental de qualquer cidadão brasileiro, seja ele morador das cidades, seja ele indígena, quilombola ou ribeirinho que reside distante dos centros urbanos e às margens dos rios da Amazônia. A experiência da Unidade Básica de Saúde Fluvial ABARÉ (UBSF ABARÉ) desenvolvida na região do Tapajós, a partir de 2006, desencadeou uma política pública de saúde, normatizada pela Portaria nº 2.191, de 03 de agosto de 2010 e aprimorada pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que conferiu ao ABARÉ o título de primeira UBSF do Brasil e o integrou ao Sistema Único de Saúde (SUS). A Portaria veio para estabelecer uma política em rede de atenção básica mais próxima da vida das pessoas, considerando o usuário um sujeito singular e inserido em uma realidade sociocultural, ou seja, uma nova maneira de pensar a infraestrutura necessária ao funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, culminando na implementação das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESF-F) e as Unidades Básicas de Saúde Fluvial (UBS-F).

Alternativa viável e adaptada para enfrentar o desafio assistencial nas zonas rurais amazônicas, municípios de longas extensões territoriais, populações dispersas e custos logísticos superiores aos padrões nacionais até então oferecidos pelo SUS, as embarcações adaptadas e as equipes de profissionais pernoitando nas comunidades atendidas permitiram a construção de uma relação de confiança e troca de conhecimentos de ambos os lados, muito além de uma simples lista de doenças a serem investigadas por médicos e demais profissionais da área. Esse modelo representa o compromisso comum a visão de responsabilidade social, que almeja atender as necessidades dos mais vulneráveis que habitam os rios da Amazônia.

O papel da Ufopa em relação ao ABARÉ vai além da gestão de uma estrutura física, pois objetiva construir um modelo de assistência médico-hospitalar e ensino de excelência na Amazônia, orientado pelo compromisso com o desenvolvimento regional, com a construção de uma sociedade justa, plural, democrática e participativa. Embora com recursos financeiros limitados, a universidade, por meio da RIDH, é responsável por todo o processo de reorganização das atividades do Navio Hospital Escola ABARÉ, mobilizando profissionais e pesquisadores que integram o corpo técnico multidisciplinar da instituição para colocar a embarcação em perfeito funcionamento junto às comunidades.

Atualmente, os valores dos incentivos financeiros para as Equipes de Saúde da Família Fluviais são

garantidos com aporte de recursos federais do Bloco de Financiamento de Atenção Básica aos municípios, efetuados em conta aberta especificamente para este fim, de acordo com a normatização geral de transferências de recursos fundo a fundo do Ministério da Saúde¹.

O desafio que se impõe à Ufopa, atual gestora do ABARÉ, é:

- garantir a continuidade da assistência primária de saúde com qualidade e atendimento adaptado para mais de 84 comunidades ribeirinhas, indígenas e quilombolas;
- consolidar o ideal de torná-lo um centro de referência em educação, pesquisa e ações extensionistas na Amazônia;
- custear uma tripulação qualificada;
- garantir a manutenção e revisões regulares de componentes e sistemas do navio.

Nesse contexto é importante destacar o cenário limitador dos gastos públicos nas áreas sociais pelos próximos 20 anos, devido à aprovação da Emenda Constitucional 95, que impacta diretamente os recursos destinados à educação, incluindo as universidades públicas federais que têm sofrido com os constantes cortes orçamentários.

Dentro deste contexto propomos a parceria com o Ministério do Turismo, para que aproveitando a infraestrutura disponível por meio das barcas que viajam as comunidades ribeirinhas, bem como aproveitando o calendário das ações de saúde da família e saúde pública, já estabelecidas com as comunidades, o Mtur possa aproveitar e realizar as suas ações.

Importante destacar que a recepção turística é uma grande fonte de renda para essas comunidades, seja por meio de hospedagens individuais, que possibilitam ao turista uma convivência diária com os nativos, seja por meio da experiência gastronômica, ou pela apreciação da natureza e da biodiversidade ímpar existentes nessas regiões. No entanto, sem o básico de saúde para recepcionar os turistas e, principalmente, sem a qualificação específica para transformar essa oportunidade em possibilidade de negócios, os ribeirinhos perdem espaço para as maiores cidades da região.

Sendo assim reforçamos a necessidade do apoio financeiro do Ministério do Turismo ao projeto "Expedições de Saúde do Navio Hospital Escola Abaré (Unidade Básica de Saúde Fluvial Abaré - UBSF Abaré)", que será realizado nas comunidades ribeirinhas dos municípios de Santarém, Aveiro e Belterra, no estado do Pará. O projeto, de caráter intersetorial, tem por objetivo fomentar ações de qualificação turística com base comunitária e sustentável como parte das ações de saúde pública voltadas às comunidades ribeirinhas já realizadas pela Universidade.

A proposta prevê a realização de ações de qualificação profissional voltadas aos moradores ribeirinhos, com foco em três eixos estratégicos:

- Turismo de voluntariado, que é uma forma de turismo que combina viagem com trabalho voluntário. Nesse tipo de viagem as pessoas pagam para participar de projetos ou atividades que beneficiam comunidades locais, meio ambiente ou causas sociais em diferentes partes do mundo. O Voluntarismo pode incluir atividades como: Trabalho em orfanatos ou escolas; Projetos de conservação ambiental; Ajuda em comunidades carentes; Participação em eventos ou festivais locais.

É importante destacar que, embora o voluntarismo possa ser uma experiência enriquecedora e gratificante, é uma importante pesquisar bem os projetos e organizações para garantir que o trabalho seja legítimo e beneficie de fato as comunidades locais.

- Segurança turística, capacitando os comunitários para o atendimento seguro e qualificado de turistas, nas suas comunidades ribeirinhas, com foco nas boas práticas de saúde, redução de riscos e na valorização da hospitalidade aos turistas que visitam as comunidades ribeirinhas;

- Formalização de agentes comunitários de turismo, com vistas à estruturação de uma base profissional mínima e ao fortalecimento da governança local, promovendo geração de renda e inclusão produtiva

A relevância dessa iniciativa encontra respaldo jurídico na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, que institui a Política Nacional de Turismo. Em especial, a proposta se fundamenta nos seguintes dispositivos legais:

artigo 4º. em seu parágrafo único: "A Política Nacional de Turismo obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa, da descentralização, da regionalização e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável."

Art. 5º, que define como diretriz da Política Nacional de Turismo "a valorização do patrimônio cultural e natural do País e a promoção do turismo sustentável como fator de desenvolvimento social e econômico";

artigo 6º:

VI - a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e do patrimônio cultural de interesse turístico;

VII - a atenuação de passivos socioambientais eventualmente provocados pela atividade turística;

VIII - o estímulo ao turismo responsável, como forma de orientar a atuação do setor turístico, com base nos princípios de sustentabilidade ambiental, sociocultural, econômica e político-institucional;

IX - a orientação às ações do setor privado, fornecendo aos agentes econômicos subsídios para planejar e executar suas atividades; e

XIII - o turismo social, como forma de conduzir e praticar a atividade turística com vistas a promover a igualdade de oportunidades, de forma não discriminatória, acessível a todos e solidária, em condições de respeito e sob os princípios da sustentabilidade e da ética;

XV - a produção associada ao turismo e ao turismo de base local, como estratégia de diversificação da oferta

turística, com vistas à inclusão social e à geração de trabalho e renda;

XVI - as ações relacionadas ao enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes na atividade turística;

XXIV - a qualificação de profissionais e de prestadores de serviços turísticos.

Destacamos que as regiões e comunidades ribeirinhas devem ser objetivo da política turística nacional pois desta forma as políticas públicas para o turismo nessas regiões é um mecanismo de integração nacional e de valorização das comunidades locais, e ainda promove a inclusão social por meio da atividade turística.

Sendo um proposta intersetorial e interinstitucional que envolver a Universidade, Ministério do Turismo, Prefeituras locais, Ongs e outras instituições, torna-se importante ressaltar a relevância da união de esforços entre órgãos e entidades da administração pública para o desenvolvimento do turismo em regiões de interesse turístico prioritário, como é o caso da região do Baixo Amazonas, especialmente as áreas de comunidades ribeirinhas.

O envolvimento do Ministério do Turismo nesta iniciativa representa não apenas a aplicação prática da legislação vigente, mas também um compromisso com a promoção do turismo como ferramenta de desenvolvimento regional e social, integrando-se a políticas públicas de saúde e cidadania.

Ademais, o caráter inovador do projeto, ao associar saúde e a qualificação em turismo, reforça a visão integrada e transversal do turismo como vetor de desenvolvimento humano, ambiental e econômico, conforme os princípios da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Dessa forma, o apoio financeiro do Ministério do Turismo à execução do projeto “Expedições de Saúde do Navio Hospital Escola Abaré” se justifica plenamente, tanto do ponto de vista legal quanto estratégico, e contribuirá significativamente para a qualificação e valorização das comunidades ribeirinhas paraenses como protagonistas do turismo sustentável na Amazônia Brasileira.

6. DOS RESULTADOS ESPERADOS

Capacitação direta de cerca de 195 moradores ribeirinhos em temáticas ligadas ao turismo;
Fortalecimento da governança comunitária voltada à atividade turística;
Estímulo à formalização de microempreendedores individuais (MEIs) ligados ao turismo; e
Integração efetiva entre saúde e turismo, promovendo cidadania e inclusão social na região amazônica.

7. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?

() Sim

(**X**) Não

8. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(**X**) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

9. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(**X**) Sim

() Não

1 - Despesas operacionais e administrativas com a contratação da Fundação de Apoio, conforme expresso na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realizar Diagnóstico participativo com lideranças comunitárias						
PRODUTO	Relatório técnico com sistematização dos 3 encontros de diagnóstico participativo, contendo lista de participantes, metodologia utilizada, registro das contribuições das lideranças e identificação de demandas e oportunidades locais.	Und	3 encontros	15.000,00	45.000,00	Jul/2025	dez/2025
META 2	Ofertar Oficina de Sensibilização sobre Turismo Voluntário						
PRODUTO	Registro das oficinas de sensibilização, incluindo: lista de presença, material didático utilizado, cópia dos certificados emitidos, fotos das atividades, Relatório com resumo dos conteúdos abordados e avaliação de participação dos beneficiários.	Und	3 turmas	18.000,00	54.000,00	Jul/2025	dez/2025
META 3	Ofertar Curso de Segurança Turística e Atendimento Básico a Visitantes						
		Und	3 turmas	22.100,00	66.300,00	Jul/2025	dez/2025

PRODUTO	Relatório da oferta do Curso de Segurança Turística contendo: listas de presença dos participantes, material didático, fotos, descrição da metodologia, avaliação dos participantes e cópia dos certificados emitidos.						
META 4	Ofertar Curso de Formação de Agentes Comunitários de Turismo						
PRODUTO	Relatório da oferta do Curso de Formação contendo: listas de presença dos participantes, material didático, fotos, descrição da metodologia, avaliação dos participantes e cópia dos certificados emitidos.	Und	3 turmas	19.500,00	58.500,00	Jul/2025	dez/2025
META 5	Realizar Encontros de Formalização com Entidades Locais						
PRODUTO	Relatório dos 3 encontros de formalização com entidades locais, contendo registro das organizações participantes, atas dos encontros, pautas discutidas, encaminhamentos realizados e orientações técnicas oferecidas.	Und	3 encontros	17.000,00	51.000,00	Jul/2025	dez/2025
META 6	Produzir e Distribuição de Cartilha Educativa Ilustrada						

PRODUTO	Arquivo digital da cartilha educativa ilustrada (PDF), comprovantes de impressão de 500 unidades, registro fotográfico da entrega nas comunidades, e lista de distribuição por município (Santarém, Aveiro e Belterra).	Und	500	50,00	25.000,00	Jul/2025	dez/2025
META 7	Emitir Relatório final de avaliação participativa do projeto	Und	1	200,00	200,00	Jul/2025	dez/2025
PRODUTO	Relatório final						
Total Geral					R\$ 300.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor (R\$)
Julho/2025	R\$ 300.000,00

15. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
33.90.39	Sim	R\$ 25.000,00
33.90.39	Não	R\$ 275.000,00
Total		R\$ 300.000,00

16. PROPOSIÇÃO

ALDENIZE RUELA XAVIER
Reitora
Universidade Federal do oeste do Pará -UFOPA

17. APROVAÇÃO

CRISTIANE LEAL SAMPAIO
Secretária Nacional de Políticas de Turismo
Ministério do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **ALDENIZE RUELA XAVIER, Usuário Externo**, em 04/07/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Leal Sampaio, Secretário(a) Nacional**, em 04/07/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2553140** e o código CRC **EDD27DEA**.